



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA N.º 03, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 22/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO, a cláusula 12.1 do Contrato Administrativo n.º 22/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul e a empresa M PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA - ME;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal Victor Colli Zerbone, matrícula n.º 040282, engenheiro civil, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 22/2019, conforme atribuições do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias de Fevereiro de 2019.

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL